

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo, _____,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
sediada _____
por seu representante legal, _____
neste ato declara ter conhecimento de todos os procedimentos apresentados na
Resolução IATA 890 do BSP data de 01.01.2005 e estar ciente de que está isento de
responsabilidade apenas nas transações “face-a-face” (**seção 2.1.1 (a) da Resolução
890 – quando o Cartão de Crédito e o seu Titular encontrarem-se simultaneamente
presentes no ato das transações – e obedecidos os procedimentos da Seção 2.4.1 da
mesma Resolução**).

Desta forma, se responsabiliza por todas as emissões de bilhetes aéreos, solicitados à
Princess Travel Viagens e Turismo Ltda., CNPJ 6.630.260/0001-59 via Ordem de
Passagem (OP) e/ou via meios eletrônicos disponibilizados pela mesma empresa, cujas
transações não tenham sido “face-a-face” (**seção 2.2.2 (a) da Resolução 890 – Embora os
detalhes do Cartão de Crédito possam ter sido previamente verificados pelo Agente,
vendas de bilhetes de transações não “face-a-face” deverão ser realizadas sob a
responsabilidade e “por conta e risco” exclusivo do Agente**).

Na eventualidade de prejuízos apurados ante ao não atendimento das responsabilidades
da agência e, ainda, na hipótese de rejeição (cobrança) por parte da Administradora do
Cartão envolvida e/ou Cia. Aérea, a agência, desde já, se declara responsável pelo
pagamento integral da venda.

São Paulo, _____ de _____ de 20 _____.

Carimbo e assinatura do representante legal da Agência